



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: ICARAÍMA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ICARAÍMA		CNPJ: 76.247.337/0001-60	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 87.530 - 000	Telefone: (44) 3665 - 8000	
Conta Corrente: Banco: 2119-9 nº 14065-1	Agência: 2119-9	Praça de Pagamento: ICARAÍMA	
Responsável: PAULO DE QUEIROZ SOUZA			CPF: 412.927.829-00
CI/Órgão Expedidor: SSP- PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12.000 (Doze mil) metros.

TRECHO 1: ESTRADA DO NOVE

Coordenada inicial – UTM: 230006/7410323

Coordenada final – UTM: 227580/7410489

Comprimento: 2.400M

Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 6 metros, final 7 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



TRECHO 2: ESTRADA CIRCULAR ESQUERDA

Coordenada inicial – UTM: 237828/7421437

Coordenada final – UTM: 238801/7422843

Comprimento: 1.700M

Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 6 metros, final 7 metros

TRECHO 3: ESTRADA 215 ou (do quinze)

Coordenada inicial – UTM: 22k0238413/7424498

Coordenada final – UTM: 22k0241909/7425753

Comprimento: 3700M

Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 6 metros, final 7 metros

TRECHO 4: ESTRADA COBRINCO

Coordenada inicial – UTM: 225097/7412758

Coordenada final – UTM: 222278/7414455

Comprimento: 4200M

Largura atual e final a ser trabalhada: Atual 6 metros, final 7 metros

Totalizando 12.000 (Doze mil) metros.

3. JUSTIFICATIVA

A viabilização do acesso a propriedade rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e consequentemente das famílias que ali vivem. É fator de **desenvolvimento rural**, sendo que o crescimento da população agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições de transporte de insumos e do produto obtido com o seu trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



Contribui significativamente também para o acesso a serviços de saúde educação e lazer. É um fator que garante a cidadania ao homem rural. Além disso, é fundamental ressaltar que os trechos que se pretende readequar (**TRECHO 1: ESTRADA DO NOVE, ESTRADA CIRCULAR ESQUERDA, ESTRADA 215 ou (do quinze) e ESTRADA COBRINCO**) são vias de circulação de **transporte escolar**.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	140

Comunidades atendidas:

Comunidade Nossa Senhora de Fátima, Comunidade do Distrito de Vila Rica do Ivaí, Comunidade São Francisco, Comunidade da Estrada do Nove.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.126 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	44.953,15	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Abaulamento de Leito	KM	12	Motoniveladora	88
2	Caixas de Retenção - Manutenção	UN	386	Pá carregadeira	298
3	Caixas de Retenção - Construção	UN	02	Pá carregadeira	1,5
4	Lombadas - Manutenção	UN	262	Pá carregadeira	138
5	Regularização de Leito	KM	12	Pá carregadeira, motoniveladora, Caminhão Basculante	216
7	Bigodes/Sangradouros - Manutenção	UN	512	Pá carregadeira	132
8	Bigodes/Sangradouros - Construção	UN	02	Pá carregadeira	1

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

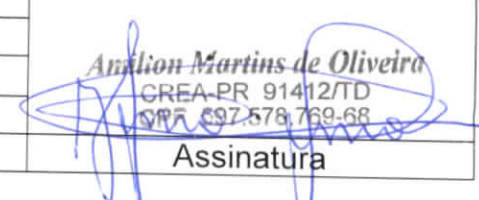
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

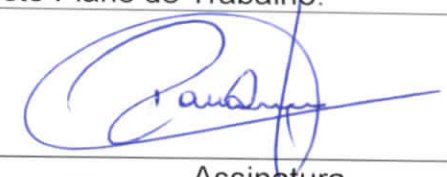
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Amilton Martins de Oliveira	 Amilton Martins de Oliveira CREA-PR 91412/TD CPF 697.578.769-68 Assinatura
Cargo:	Técnico em Agropecuaria	
N.º Registro Conselho de	CREA 91412/TD	
Local:	Icaraíma	
Data:	24 de março de 2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	PAULO DE QUEIROZ SOUZA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	412.927.829-00	
Local:	Icaraíma	
Data:	24/03/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL "TERMO ADITIVO" DE URGÊNCIA DE PRATO
VALOR E TIPOS - REFERENTE AO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DA TUA-
REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - MUNICÍPIO DE ICARAÍMA - PR

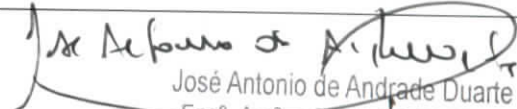
Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB

Nome: JOSÉ ANTONIO DE A. DUARTE

CPF: 860.934.019-87

Local: Umuarama - PR

Data: 28/03/2014


José Antonio de Andrade Duarte
Engº Agrº - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

Assinatura

Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *

Nome: Pedro V. de Almeida

CPF: 171.060.609-68

Local: Umuarama

Data: 28/03/2014


Pedro V. de Almeida
SEAB/DEAGRO
N. R. de Umuarama

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO, indicar outro servidor habilitado.